

ATA Nº. 12/2013

**ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 19 DE  
JUNHO DE 2013. -----**

- - - Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e treze, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Salgueiro Mendes, com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte e Fernando Pereira Rodrigues. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, verificaram-se as faltas, consideradas, desde já justificadas, dos Vereadores Srs. Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Maria Ângela de Lima Evangelista e José Luís Serra Rodrigues, tendo de seguida declarado aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma, de acordo com o estipulado na agenda de trabalhos previamente elaborada e datada do dia 17 do mesmo mês.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - O Sr. Presidente deu a palavra aos membros da Câmara para as suas intervenções, tendo-se registado as seguintes intervenções:

- Vereador Fernando Rodrigues, para se referir que teve conhecimento que se poderia fazer uma experiência piloto na Ecopista S. Pedro da Torre. Mais referiu que o Município se deveria empenhar em que o piso seja de cor vermelha, tal como acontece no concelho de Vila Nova de Cerveira.

Para além deste assunto também fez um reparo no sentido de que se deveria defender a Escola Pública num momento em que esta está a passar por tantas provações.

O Sr. Presidente frisou que sempre defenderam a Escola Pública.

ATA Nº. 12/2013

Relativamente à Ecopista referiu que se irão colocar 3 tipos de pavimentos, nomeadamente, vermelho, passadiços em madeira e tuvenan e que desde o início que o Ministério do Ambiente se opõe ao traçado da Ecopista tal como está.

O Vereador Fernando Rodrigues solicitou novamente a palavra para questionar se se vai continuar a colocar lancis depois da Ponte Romana, ao que o Sr. Presidente respondeu que não ??'

Por último o Sr. Presidente quis agradecer a todos os que colaboraram no evento Opera Infantil “Construir Valença” e informar que a auditoria da IGF já foi concluída.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DE 05 DE JUNHO DE 2013** – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia 05 de junho corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respetiva reunião. -----

**PONTO 2 – EXPROPRIAÇÃO:-** Sendo necessário proceder à expropriação de uma parcela de terreno para a execução da obra de Beneficiação do arruamento de ligação da E.N. 13 à antiga E.N.13 , em frente ao largo dos Vianas, na freguesia de Gandra, efetuou-se a respetiva avaliação à parcela a expropriar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, requerer, nos termos do artº 10º e segs. do referido Código das Expropriações, à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública de uma parcela de terreno com a área de 122 m<sup>2</sup> do prédio rústico, com a área de 2.190 m<sup>2</sup>, composto por terreno de cultura e vinha, sito no lugar de Conguedo, freguesia de Gandra, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2032 , ao qual foi atribuído o valor de 3.660,00€ (três mil seiscientos e sessenta euros).

**PONTO 3 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA REGULARIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DOS EXERCÍCIOS 2011 E 2012:-** Foi presente a informação nº DF041 prestada pelo Chefe de Divisão Económica e Financeira

ATA Nº. 12/2013

referente ao parecer prévio genérico favorável para aquisição de serviços – regularização dos anos 2011 e 2012. A Câmara Municipal, por maioria, com votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista atenta à referida informação e atendendo a solicitação de procedimento por parte da IGF, emitiu parecer favorável com efeitos ratificativos para as aquisições de serviços contratualizadas durante o ano 2011 e 2012. Pelos membros eleitos pelo Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:- “”

**PONTO 4 – CONTRATOS A CELEBRAR AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-**

Foi presente a informação nº DF042 prestada pelo Chefe de Divisão Económica e Financeira referente ao parecer prévio genérico favorável para aquisição de serviços – entre o período de 01 de janeiro a 31 de maio do corrente ano. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista atenta à referida informação, emitir parecer favorável com efeitos ratificativos para as aquisições de serviços contratualizadas no período mencionado.

Pelos membros eleitos pelo Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-  
“ .....

**PONTO 5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – AJUSTE**

**DIRETO:-** Foi presente a informação DEF-ACP – 40, datada de 14 de junho corrente, prestada pela Subunidade de Compras e Aprovisionamento, para a aquisição de serviços de “Técnico Responsável pela Exploração de instalações elétricas”, por ajuste direto à empresa “Vilarinho e Sousa, Lda” pelo preço de 2.997,00 € (dois mil

ATA Nº. 12/2013

novecientos e noventa e sete euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Atendendo a que o compromisso se irá repartir por dois anos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o compromisso plurianual para o ano 2013 de 999,00€ (novecentos e noventa e nove cêntimos) e ano 2014 de 1.998,00€ ( mil novecentos e noventa e oito euros) aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal. (cabimento DF-AD-ABS036/2013). **PONTO 6 – INSTALAÇÃO DO SISTEMA WIRELESS PARA ACESSO LIVRE À INTERNET NAS FREGUESIAS DO CONCELHO – PROPOSTA DE APOIO:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio a todas as freguesias do Concelho, com a finalidade de compartilhar a instalação do sistema wireless para acesso livre à internet a todos os habitantes de cada freguesia, sendo que o mesmo será liquidado mediante a apresentação dos respetivos documentos de suporte de investimento efetuado, bem como, terá como limite máximo o montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) das despesas suportadas (cabimento CATIV.. Ac Internet/2013). **PONTO 7 – “VALENÇA COMPRAS DE VERÃO” - NORMAS DO SORTEIO:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a iniciativa do sorteio “Valença Compras de Verão”, bem como, as respetivas normas abaixo transcritas:-----

**“VALENÇA COMPRAS DE VERÃO”**

**NORMAS DO SORTEIO**

**1.<sup>a</sup>**

**Descrição**

**A T A N.º. 12/2013**

1. “Valença, Compras de Verão” é mais uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Valença, com o objetivo de dinamizar o comércio local, promovendo Valença como destino turístico.
2. A iniciativa destina-se a todos os clientes que, no período de 1 de julho a 26 de agosto do corrente ano, efetuem compras de valor superior a 20€ (vinte euros) num estabelecimento comercial aderente.

**2.ª**

**Funcionamento Geral**

1. O Município fornecerá um máximo de 4 (quatro) blocos de 50 (cinquenta) cupões a cada estabelecimento aderente, mediante a recolha da ficha de inscrição previamente disponibilizada.
2. Os clientes que durante o período referido no nº2 da cláusula anterior efetuem compras de valor superior ao aí referido, em qualquer estabelecimento comercial aderente, terão direito a um cupão de participação em sorteio.
3. O direito ao cupão é atribuído em função do valor global das compras efetuadas num determinado estabelecimento comercial, não sendo atribuído mais que um cupão a cada cliente.
4. É obrigatório o preenchimento de todos os elementos de identificação constantes do cupão.
5. Após o devido preenchimento, cada estabelecimento comercial deverá entregar ao cliente o destacável do cupão, acompanhado do respetivo talão comprovativo da compra.
6. O depósito dos cupões na tómbola, instalada para o efeito na receção do edifício dos Paços do Concelho de Valença, ficará a cargo dos comerciantes, devendo o mesmo ser efetuado até ao dia 27 de agosto de 2013, até às 17h00.

**3.ª**

**Prémios**

Os participantes no sorteio habilitam-se à atribuição dos seguintes prémios:

ATA Nº. 12/2013

**1.º Prémio:** Uma semana no Algarve;

**2.º Prémio:** Um cruzeiro no Rio Douro (subida ou descida);

**3.º Prémio:** Uma noite na Pousada S. Teotónio – Valença.

4.<sup>a</sup>

**Local e Hora da Extração**

O sorteio será público e realizado no dia 28 de agosto, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 11h00.

5.<sup>a</sup>

**Sorteio**

1. Para apuramento dos premiados, à hora definida para o sorteio todos os cupões apresentados a concurso serão baralhados na presença do Presidente da Câmara Municipal, Vereador da Cultura e Chefe da Divisão Administrativa Geral.
2. O sorteio realizar-se-á pela extração direta dos cupões contidos no interior da tómbola, sendo considerados premiados os cupões extraídos que estejam corretamente preenchidos, segundo a seguinte ordem:
  - Em primeiro lugar será atribuído o terceiro prémio;
  - Em segundo lugar será atribuído o segundo prémio;
  - Em terceiro lugar será atribuído o primeiro prémio;
3. Se for retirado um cupão que não reúna as condições previstas nas presentes normas, o mesmo será eliminado e proceder-se-á à repetição da extração, até que seja retirado um cupão válido.

**A T A N.º. 12/2013**

4. A identificação dos premiados será feita através dos elementos fornecidos pelos próprios e constantes do cupão válido, extraído no ato do sorteio.

**6.<sup>a</sup>**

**Notificação aos Premiados**

1. Após a realização do sorteio a entidade promotora obriga-se a contactar os premiados através telemóvel ou telefone fixo.
2. Na mesma data será enviada carta registada com aviso de receção para a morada constante do cupão, a qual deverá fazer menção expressa à data limite de levantamento do prémio.
3. A entidade promotora publicará no Portal Municipal o nome dos premiados, bem como o prazo em que os prémios podem ser levantados.

**7.<sup>a</sup>**

**Da Reclamação e Levantamento dos Prémios**

- a) Os prémios deverão ser reclamados até ao dia 6 de setembro, no edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.
- b) Os premiados deverão fazer-se acompanhar, no ato de reclamação dos prémios, de documento de identificação válido.
- c) Os participantes menores de dezoito anos deverão fazer-se acompanhar pelos seus pais ou tutores legais.
- d) No ato do levantamento do prémio, os premiados assinarão uma declaração comprovativa do recebimento dos mesmos.

**8.<sup>a</sup>**

**Disposições Finais**

1. A participação no sorteio implica a aceitação de uma eventual utilização publicitária gratuita do nome e imagem dos participantes, designadamente no Portal Municipal de Valença.

ATA Nº. 12/2013

2. Quaisquer reclamações relativas ao presente sorteio deverão ser apresentadas por escrito no Gabinete Jurídico do Município até ao termo do prazo de reclamação do prémio.
3. Na eventualidade de o prémio não ser reclamado no prazo estipulado, o mesmo reverterá para futuras iniciativas promovidas pela Câmara municipal de Valença.” -----

**PONTO 8 – VOTOS DE LOUVOR:-** Foram aprovados, por unanimidade, um voto de louvor ao Sport Clube Valenciano, toda a equipa técnica, técnicos e dirigentes pelo brilhante triunfo na conquista do campeonato Distrital da Divisão de Honra e outro à atleta Inês Fernandes pela conquista da medalha de de prata no lançamento do disco e a medalha de ouro no lançamento do martelo 9º Campeonato do Mundo de atletismo INAS – Praga 2013.

**PONTO 9 – CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA IMAGEM GRÁFICA E CORPORATIVA DA EUROCIDADE DE VALENÇA –**

**TUI/TUI-VALENÇA:-** No seguimento da deliberação tomada acerca deste assunto em reunião desta Câmara municipal do dia 13 de março último, foi efetuado o ato público de abertura das propostas. Após análise das propostas o júri do concurso deliberou que a proposta com mérito artístico que melhor se adequava à função a que o logótipo se destina foi a do concorrente “2n's”, tendo sido identificado o vencedor Fernando Jorge Rodrigues da Costa e Marina dos Santos Abreu. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o prémio de acordo com a deliberação tomada pelo júri do concurso (processo comprometido sob o nº 9112).

**PONTO 10 – IBERO COACH INTERNACIONAL, LDA – PEDIDO AUTORIZAÇÃO PARA**

**PARAGEM DE AUTOCARROS:-** Foi presente o requerimento apresentado por



ATA Nº. 12/2013

Ibero Coach International, Lda, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 3035/2013, a solicitar autorização para efetuar paragem dos autocarros de turismo da empresa na Central de Camionagem de Valença para a respetiva entrada e saída de passageiros da seguinte forma e percurso:

- 1 autocarro às terças e sábados com partida às 9h30 – Destinos as linhas de Paris/Nice e Luxemburgo;
- 1 autocarro às quartas e domingos com chegada às 9h00 – Origens das linhas de Paris/Nice e Luxemburgo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a paragem dos autocarros da empresa Ibero Coach International, na Central de Camionagem de Valença, nos dias, horas e destinos acima referenciados. **PONTO 11 – DESCIDA DE**

**CARRINHOS DE ROLAMENTOS:-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente através do qual foi autorizada a realização do evento da Descida de carrinhos de Rolamentos levada a efeito pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde - Urgeira, freguesia e concelho de Valença no passado dia 16 de junho corrente. **PONTO 12 –**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-**

Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de junho de 2013. Total de disponibilidades – €1.829.205,41€ (um milhão oitocentos e vinte e nove mil duzentos e cinco euros e quarenta e um cêntimos).“Ciente”. **DESPACHOS PROFERIDOS PELO**

**PRESIDENTE E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Foi

ATA Nº. 12/2013

presente a relação dos despachos proferidos pela Presidência da Câmara Municipal por delegação desta, no período de 05 e 19 de junho corrente “Ciente”. **SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:-

- À Comissão de festas de Santo António, 500,00€ (quinhentos euros), como forma de apoio para a realização da feira de Santo António (compromisso nº 9391);
- À Freguesia de Gondomil , um subsídio em espécie, constituído por 15 lata de 15 kgs de tinta branca, para manutenção dos muros do Cemitério da freguesia;
- À União Humanitária dos Doentes com Cancro, 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), como forma de apoio ao funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e da Linha Contra o Cancro (compromisso nº9341).

**CEDÊNCIA DE TRANSPORTES:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José Monte:

- Datado de 15 de junho corrente, através do qual foi autorizado o transporte a Corpo nacional de Escutas - Agrupamento 453 de Valença, para uma deslocação a Arcozelo, Ponte de Lima, a fim de participarem numa atividade regional “Interagrupamentos – Lobitos”, no dia 15 do mesmo mês;
- Datado de 15 de junho corrente, através do qual foi autorizado o transporte ao Sport Clube Valenciano para uma deslocação a Viana do Castelo no dia 16 do mesmo mês;
- Datado de 06 de junho corrente, através do qual foi autorizado o transporte ao Município de Caminha para deslocação do Rancho Folclórico de Ganfei, no dia 09 do corrente mês, a fim de este participar no XXIII Festival de Folclore do Alto Minho;
- Datado de 11 de junho corrente, através do qual foi autorizado o transporte à Associação Cultural de Verdoejo, para uma deslocação a Guimarães, no passado dia

ATA Nº. 12/2013

09 do mesmo mês.

Por unanimidade, foi autorizado o transporte à Associação Musical Bandasucesso “ Os Amigos do Bombinho”, para uma deslocação a Monção no dia 22 de junho e a Matosinhos no dia 06 de julho.

Por unanimidade, foi autorizado o transporte ao Valença Hóquei Clube, para uma deslocação às Astúrias de 28 a 30 de corrente mês. **PERÍODO DE**

**INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Encerrada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo verificado qualquer intervenção. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-**

Nos termos das pertinentes disposições do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dez horas e vinte minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.